



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Ministra Adjunta e dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Of. N.º 1280
Ent.: 2468

SUA COMUNICAÇÃO DE
10-10-2022

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 6721/2022
ENT.: 10074/2022
PROC. Nº: 696/2022

DATA
09-11-2022

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 682/XV/1.ª, de 10 de outubro de 2022, do Grupo Parlamentar do PCP (Deputada Alma Rivera) - Construção do futuro Estabelecimento Prisional do Algarve

Em referência ao ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.ª a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Filipe Ferraz

PS/OC

Nota

Assunto: Resposta à Pergunta n.º 682/XV/1.ª, de 10 de outubro de 2022, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Sobre a construção do futuro Estabelecimento Prisional do Algarve

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, questiona o Governo, através da Senhora Ministra da Justiça, sobre a construção do futuro Estabelecimento Prisional do Algarve.

*

O Ministério da Justiça encetou, desde o início de funções do XXIII Governo Constitucional, uma estratégia centrada nas efetivas prioridades existentes no âmbito do património imobiliário, não só do sistema prisional, de reinserção social e tutelar educativo, mas de toda a área governativa da Justiça, incluindo, designadamente, tribunais. Tal estratégia teve por base o trabalho de levantamento das efetivas necessidades verificadas e do conseqüente planeamento de realização das atividades e investimentos necessários à sua resolução.

Conforme já referido pela Sra. Ministra da Justiça na Audição no âmbito da apreciação, na especialidade, do Orçamento do Estado para 2022 (audição conjunta com a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias), de 4 de maio de 2022, não existe neste momento um processo em curso para a construção de um novo Estabelecimento Prisional no Algarve. Tal deriva, em concreto, da constatação, nos termos do mencionado exercício de levantamento de necessidades e planeamento da intervenção, da existência de outras situações prioritárias, nomeadamente as respeitantes ao Estabelecimento Prisional de S. Miguel e ao encerramento do Estabelecimento Prisional de Lisboa.

Gabinete da Ministra da Justiça
Lisboa, 8 de novembro de 2022